



C.M.V. _____
Proc. Nº: 2920 / 17
Fls. 01
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 140 / 2017

LIDO EM SESSÃO DE 13/06/17.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Senhores Vereadores.

Presidente

Apresentamos para apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), necessário para compor verba desta Edilidade, conforme demonstrado a seguir.

A anulação proposta será a redução de dotações desta Edilidade.

Em vista da necessidade da suplementação dessas verbas contamos com apoio dos Vereadores para aprovação deste pedido com a devida urgência.

Valinhos, 08 de junho de 2017.

Israel Scupenaro
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Alécio Maestro Cau
2º Secretário

Data: 09/06/2017

Nº do Processo: 2920/2017

Projeto de Lei n.º 140/2017

Autoria: Mesa Diretora 2017/2018

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 250.000,00.

PROJETO DE LEI

Nº 140 / 17



C.M.V. _____
Proc. N°: 2920, 17
Fls. 02
Resp: P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº

/2017

LEI Nº

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de

□ R\$ 250.000,00 □

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 250.000,00
	TOTAL.....R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



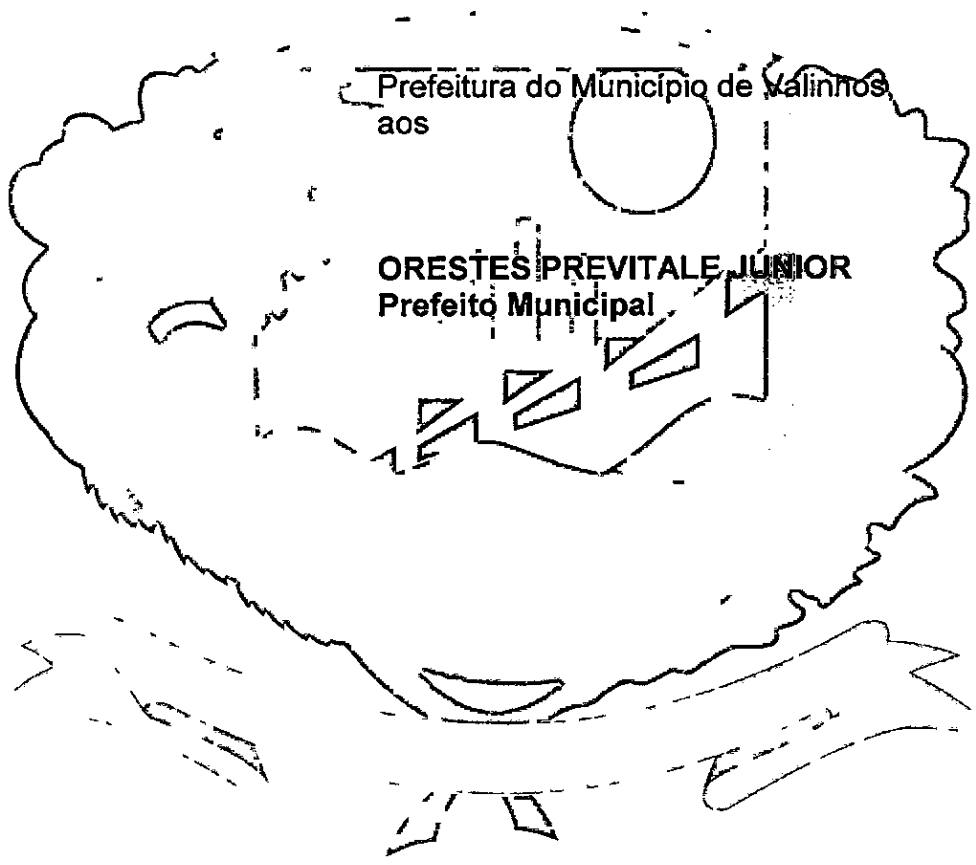
C.M.V. Proc. N°: 2920 / 17
Fis. 03
Resp: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil..... R\$ 100.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais..... R\$ 100.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações R\$ 50.000,00
	TOTAL..... R\$ 250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Valinhos
aos
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



C.M.V. 2920 / 17
Proc. N°: 04
Fls. _____
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 06 de Junho de 2017.

OF.CMV/DF/N° 037/2017

Sr. Presidente,

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência providências de encaminhamento à Diretoria Legislativa, das alterações abaixo descritas, que têm como objetivo a adequação das dotações do Orçamento vigente desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de recurso de anulação.

SUPLEMENTAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Sérvi.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 250.000,00
TOTAL.....		R\$ 250.000,00

ANULAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Venc.Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.96.51.00	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
TOTAL.....		R\$ 250.000,00

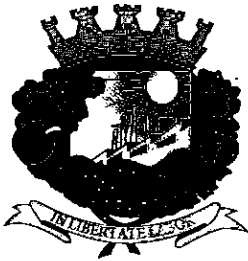
Ao Legislativo
DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS
G.P., em 06/06/2017

Presidente

Israel Scupenaro
Presidente - PMDB

Atenciosamente

Ivone Ap. Fizarin Alves
Ivone Ap. Fizarin Alves
Diretora de Finanças



C.M.V.
Proc. Nº 2920, 17
Fls. 05
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 13/6/17

PRESIDENTE
Israel Scapenaro
Presidente

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 140/17

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 250.000,00.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
<u>F. Assis</u> Ver. Dalva Berto	()	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
<u>Aldemar Veiga Júnior</u> Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
<u>César Rocha</u> Ver. César Rocha	(X)	()
<u>José Henrique Conti</u> Ver. José Henrique Conti	(X)	()
<u>Roberson Costalonga Salame</u> Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Valinhos, 13 de junho de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à **urgência**, dá o seu **PARECER** Favoreável.

(Observações: Previdido pelo Venerável José Henrique Conti)



C.M.V.
Proc. Nº 2920, 17
Fls. 06
Resp. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 13/6/17

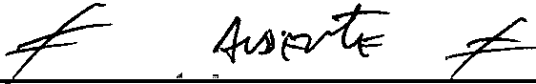
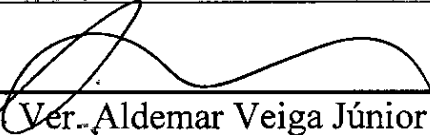
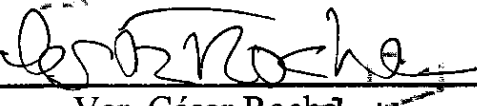
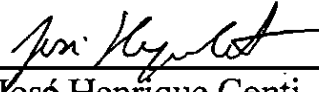
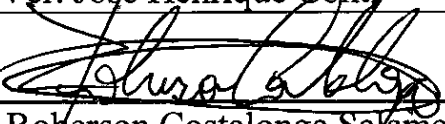
PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 140/17

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 250.000,00.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	()	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	<input checked="" type="checkbox"/>	()

Valinhos, 13 de junho de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: Previdido por José Henrique Conti)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 2920, 17
Fls. 07
Resp. [assinatura]

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 13/6/17

PRESIDENTE

[assinatura]
Israel Scupenaro
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento

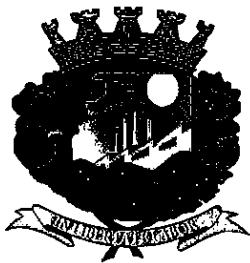
Parecer ao Projeto de Lei nº 140/17

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 250.000,00.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
<u>[assinatura]</u> Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
<u>[assinatura]</u> Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
<u>[assinatura]</u> Ver. Dalva Berto	()	()
<u>[assinatura]</u> Ver. Franklin Duarte de Lima	(X)	()
<u>[assinatura]</u> Ver. Kiko Beloni	(X)	()

Valinhos, 13 de junho de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.



C.M.V.
Proc. Nº 2920, 17
Fls. 08
Resp. Q

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 13/6/17

PRÉSENTE

[Handwritten signature]
Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 13/6/17
Providencie-se e em seguida archive-se.

[Handwritten signature]
Israel Scupenaro
Presidente

segue autógrafo nº 78/17.

[Handwritten signature]
Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo